



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1^o DISCUSSÃO

EM 03, 03, 15

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 10/2015.

Em, 02 de março de 2015.

**REQUER URGÊNCIA NA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL PARA
O PROJETO DE LEI Nº 104/2014.**

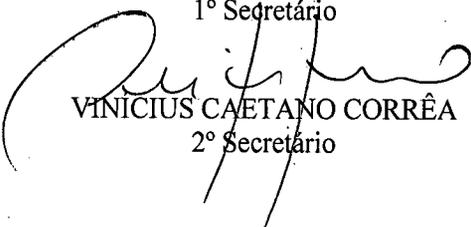
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea “a”, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência na Comissão de Redação Final para o Projeto de Lei nº 104/2014 .

Sala das Sessões, 02 de março de 2015.

MARCELLO TRINDADE CORRÊA
Presidente


EDUARDO CORRÊA KITA
1º Secretário


VINICIUS CAETANO CORRÊA
2º Secretário

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei em referência considera de Utilidade Pública Municipal a Escola Camille Flammarion de Cabo Frio.

Face a urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.